

EDITAL

Lenita Weber Bonetti de Freitas, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Braço do Norte/SC, faz saber a todos quantos virem este Edital ou notícia dele tiverem, que a requerimento da requerente Loteamento Figueira LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia SC 108, s/n , bairro Uruguaia, município de Braço do Norte/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 45.195.635/0001-20 e NIRE nº 42206976016, representada pelo sócio e administrador Luiz Antônio Meurer, portador do CPF nº 343.432.889-00 e C.I. nº 1.027.890 SESP/SC; promove-se, neste Ofício de Registro de Imóveis, o REGISTRO DO LOTEAMENTO “FIGUEIRA”, com a área total de 132.711,27m² (cento e trinta e dois mil, setecentos e onze metros e vinte e sete décimos quadrados), composta de 17 (dezesete) quadras, com 177 (cento e setenta e sete) lotes vendáveis, totalizando 73.367,66m²; área de 24.782,80m² destinada ao arruamento; área de 7.480,69m² destinada às áreas verdes 01 e 02; área de 12.635,50m² destinada à área institucional; área de 540,13m² destinada às faixas sanitárias 01, 02, 03, 04 e 05 e a área de 13.904,49m² destinada às áreas de preservação permanente 01 e 02. O terreno situa-se na Rodovia Estadual SC-108, bairro Uruguaia, neste município e comarca de Braço do Norte/SC, e se encontra matriculado sob o n. M-36.061, L-2-FF, no Ofício de Registro de Imóveis do município e comarca de Braço do Norte. Tendo como local de referência o CTG Estância do Vale, distante 1,9km deste. Tudo de acordo com a Planta e demais documentos depositados no Ofício de Registro de Imóveis desta comarca e município de Braço do Norte/SC, exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766/79, alterada pela Lei Federal n. 9.785/99; Lei Estadual n. 6.063/82; Lei Municipal n. 215/2012; Lei Complementar n. 0522/2020; Lei Complementar n. 0523/2020 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação no Jornal de circulação diária. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o referido registro, cumprindo-se as formalidades legais. Profissional Responsável: Eduardo Rodrigues Ceolin, CREA/SC 170392-4 e ART n. 8980130-4. Foi apresentada a Licença Ambiental de Instalação n. 8078/2022, da Fundação do Meio Ambiente de Braço do Norte - FUNBAMA, datada de 29/12/2022, assinada digitalmente por Robson Fabichaki. Dado e passado nesta cidade de Braço do Norte/SC, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

LENITA WEBER
BONETTI DE
FREITAS:0381150
8954
REGISTRADORA INTERINA

Digitally signed by LENITA WEBER BONETTI DE FREITAS:03811508954
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR EZ CERT, OU=Presencial, OU=35653536000190, CN=LENITA WEBER BONETTI DE FREITAS:03811508954
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.11.01 17:43:30-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

1,9KM DO CIG ESTÂNCIA DO VALE

